



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ALVARO ANATER, 137 - CEP: 85620000 - BAIRRO: SOL NASCENTE, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.123.856/0001-33**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2022**, conforme Processo dispensa nº 13/2021, Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

Arno Pedro Weippert

COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ
ARNO PEDRO WEIPPERT
33502510997

LEI EST. Nº
11.261/95

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2022**, conforme Processo dispensa nº 13/2021 e Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

Ilana F. P. Oliveira
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1914 Pág.: 2A
Data: 31 / 08 / 2021.

Lucilane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2339 Pág.: 171
Data: 31 / 08 / 2021.

Lucilane



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (41) 3444-1215 / 3444-1217
www.barracao.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – JOVEM APRENDIZ
EDITAL Nº 02/2021**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão – PR, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 10.097/2000, Lei nº 1.804/2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 80/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da Prova Objetiva dos candidatos ao processo seletivo, visando o preenchimento de vagas para contratação de aprendizes para formação em Assistente Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO

NOME	Data de Nascimento	LP	MAT	CG	NF	CLASSIF.
Isaque Schneider Matte	03/10/2006	3,0	3,5	2,0	8,5	1º
Gustavo Andrade Strunkis	16/08/2006	3,0	3,5	2,0	8,5	2º
Sandro Dos Santos Galvão	28/01/2002	3,0	2,5	3,0	8,5	3º
Ana Paula Volpato	19/07/2004	3,0	3,5	1,5	8,0	4º
Isabela De Fátima Faquinello	30/12/2004	3,0	2,5	2,5	8,0	5º
Lucas Felipe Cadona Kovaleski	30/08/2006	2,5	2,5	3,0	8,0	6º
Mateus Dos Santos Ferreira	08/02/2005	3,0	3,0	1,5	7,5	7º
João Batista De Borba Neto	02/08/2005	3,0	2,0	2,0	7,0	8º
Maria Eduarda Rigotti Pazin	07/05/2004	3,0	2,0	2,0	7,0	9º
Gabriel Enzo Libero Maran	28/08/2006	2,5	3,0	1,5	7,0	10º
João Eduardo Tonelli Ramão	19/08/2006	2,5	1,5	2,5	6,5	11º
Eduardo da Silva Camilio	14/04/2004	2,5	1,5	2,5	6,5	12º
Weslei Cauan Duarte	28/01/2005	2,5	2,5	1,0	6,0	13º
Gabriel Alberto Borges	23/09/2003	2,5	2,0	1,5	6,0	14º
Fabio Henrique Bueno	13/10/2006	3,0	2,0	0,5	5,5	15º
Larissa Anselmo De Bonfim	02/06/2006	3,0	1,5	1,0	5,5	16º
Bruna Cagol da Silva	19/08/2003	3,0	1,5	1,0	5,5	17º
Ana Clara Longhi	17/10/2005	3,0	1,0	1,5	5,5	18º
Marina Muniz Da Silva	22/03/2005	2,5	1,0	2,0	5,5	19º
Ana Alice dos Santos	26/04/2005	3,0	1,5	0,5	5,0	20º
Bruna Geraldo Ottoni	25/09/2006	3,0	1,0	1,0	5,0	21º
Daniel Henrique Benedetti	12/01/2005	3,0	1,0	1,0	5,0	22º
Maria Eduarda Faquinello	30/12/2004	3,0	0	2,0	5,0	23º
Eduarda Cagol da Silva	19/08/2003	2,5	0,5	2,0	5,0	24º
Ailin Eduardo Benedetti Bueno	13/12/2002	2,0	1,5	1,5	5,0	25º
Emile Fernanda Faccin dos Santos	15/12/2005	2,5	1,5	0,5	4,5	26º
Paola De Oliveira Heller	26/06/2005	2,0	1,0	1,0	4,0	27º
Amanda Neinas Bisutti	20/12/2005	1,5	1,5	1,0	4,0	28º
Tais Gabrieli Da Silva Duarte	11/07/2005	1,5	0,5	2,0	4,0	29º
Maria Eduarda Cavagnoli Barbosa	25/11/2004	2,5	0	1,0	3,5	30º
Luan Pedro Slaviero Felipiaski	02/09/2006	1,5	1,5	0,5	3,5	31º
Cauan Prudente Pereira	23/01/2005	1,5	1,0	1,0	3,5	32º
Ana Lia Dos Santos Peixoto	19/02/2007	0,5	2,5	0,5	3,5	33º
Paulina De Oliveira Heller	26/06/2005	1,5	0	1,0	2,5	34º
Adrieli De Oliveira Ramão	13/06/1998	-	-	-	-	AUSENTE
Débora P. Ferreira	12/09/1999	-	-	-	-	AUSENTE
Felipe G. Manica	16/08/2006	-	-	-	-	AUSENTE
Iure Felipe Muller	11/01/2007	-	-	-	-	AUSENTE
João Vitor Pires Da Silva	01/10/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Julia Duarte	28/12/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Keli Bianca Ribeiro	03/11/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Laura Vitoria Da Rosa Da Luz	06/05/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Lucas Mateus Disbezer Da Silva	13/01/2002	-	-	-	-	AUSENTE
Maria Eduarda Mendes Batista Alves	04/07/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Maria Victória Ritter Pereira	13/05/2004	-	-	-	-	AUSENTE
Nadieli Adler Da Cruz	12/07/2006	-	-	-	-	AUSENTE
Nathaly Vitoria Benedet	08/05/2004	-	-	-	-	AUSENTE
Rafael Lucas Da Cunha	21/12/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Vitor Plucinski	02/09/2006	-	-	-	-	AUSENTE

*Legendas:
LP – Língua Portuguesa
MAT – Matemática
CG – Conhecimentos Gerais
NF – Nota Final

2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – PR, 30 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
56324324915
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.

o presente termo importara em um valor adicional de R\$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos) ao contrato.

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/08/2021 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2022, conforme Processo dispensa nº 13/2021 e Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 108 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.

CONTRATADO: RECAPADORA MARRECS LTDA – EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38

VALOR CONTRATADO: 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 109 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.

CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75

VALOR CONTRATADO: 198.870,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01	1	1439	OLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	4,24	4,35

O presente termo importara em um valor adicional de R\$ 14.561,04 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos) ao contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/08/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.

o presente termo importara em um valor adicional de **R\$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)** ao contrato.

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/08/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 13B7EA93

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 108-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 108 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal**, conforme processo de Pregão nº 46/2021.

CONTRATADO: RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38

VALOR CONTRATADO: 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 131F1E92

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 109-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 109 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus**

utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.

CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75

VALOR CONTRATADO: 198.870,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 4D28D18B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 86-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2022**, conforme Processo dispensa nº 13/2021 e Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: A5307639

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 54-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 54/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/09/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos multimarcas da frota municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/09/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 21/09/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Memorando 09/2021


Manfrinópolis, 26 de agosto de 2021


De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de licitações

Solicitamos o aditivo de prazo de 6 meses da dispensa 13/2021, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, devido o retorno das aulas presenciais e a dispensa da distribuição dos kits de alimentação escolar esse alimentos serão utilizados nas produção dos cardápios escolares

Atenciosamente,


Marza Recalcatti
Secretária de Educação
Cultura e Esporte


Dayana Leticia Alievi
Nutricionista CRN8 6333
RT do PNAE e PAA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANTINÓPOLIS**

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 0812021

Mantinópolis, 26 de agosto de 2021

De: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitação

Solicitamos o aditivo de preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para a distribuição dos kits de alimentação escolar, devido ao aumento de preços dos alimentos e não utilizados nas produções dos cardápios escolares.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Alievi
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Mônica Aparecida Alievi
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes